

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**PROAD Nº. 2993/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Coordenadoria de Material e Logística

**CONTRATADO:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.012.731/0001-33

**OBJETO:** Inscrição da servidora **Michelle Adarai Maia Cunha Holanda** no curso "Gestão Imobiliária Com Ênfase No SPUnet Na Busca Da Eficiência – Atualizado Pela Nova Portaria SPU/ME 10.571 DE 12/12/22", promovido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ – 06.012.731/0001-33), com carga horária de 20 horas, a ser realizado na modalidade presencial, em Brasília - DF, no período de **13 a 15 de maio de 2026**.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor da inscrição é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista (docs. 06 e 23), não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP (doc. 05), bem como no CADIN (docs. 04 e 24);

Considerando o **Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2026** (doc. 26);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas no docs. 21/22;

Considerando as informações da **Escola Judicial do TRT7 Nº 21/2026 (doc. 14)** de que consta no item 15 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores de 2026 a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, bem como a **INFORMAÇÃO TRT7 /DG/AGCOS nº. 01/2025 (doc. 20, do Proad Nº.954/2025)**.

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do curso objeto deste processo.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO** para emitir a Nota de Empenho, no valor acima discriminado, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão** para análise da conformista.

**Por último, à Escola Judicial** para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora Geral / Ordenadora de Despesas